

EMP: AFC Comércio e Indústria de Alimentos LTDA/CNPJ: 18.880.097/0002-10/TEL:(92) 98166-6729/E-mail: afccomercio30@gmail.com						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Unid.	Marca	Qtd	Valor unitário	Valor total
4	CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM PEÇA RES-FRIADA. APRESENTANDO ASPECTO (COR, ODOR E TEXTURA) PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, OBJETOS ESTRANHOS OU PARASITAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA OU ENERVAÇÕES É DE 10 (DEZ) %. EMBALAGEM A VÁCUO, VEDADA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, 02KG, 03KG, 04KG OU 05KG, CONFORME SOLICITADO PELA UNIDADE	KG	FRIGORAÇA	15.810	R\$ 37,80	R\$ 597.618,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 597.618,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 19 de março de 2026.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – Secretário de Estado de Educação e Cultura – Pelo Órgão Gestor e Tiago da Silva Cardoso – AFC Comercio e Industria de Alimentos LTDA – EPP – Pelo Fornecedor

## SEEL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER – SEEL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2026

DAS PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER e a SUPERLIGA ACREANA DE FUTSAL – SAF

DO OBJETO: O presente Termo de colaboração têm por objeto: Realizar o campeonato municipal de futsal, competição esportiva destinada à participação de equipes representativas de bairros, clubes, escolas, empresas e comunidades do município, com o objetivo de promover a integração social, incentivar a prática esportiva e fortalecer o futsal como instrumento de desenvolvimento humano e cidadania.

DOS RECURSOS: A CONCEDENTE repassará recursos financeiros ao PARCEIRO, no valor de R\$ 280.950,00 (Duzentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), em 01 (uma) única parcela, diretamente à conta do PARCEIRO, conforme Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 1(um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por solicitação do PARCEIRO, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, devendo ser elaborado um Novo Plano de Trabalho contemplando as alterações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O CONCEDENTE prorrogará, por meio “de ofício” a vigência deste Termo de Colaboração, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, devendo ser formalizada por termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da dilação de prazo, sendo, expressamente, vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2026.

ASSINAM: Joziney Alves Amorim – Secretário Extraordinário de Esporte e Lazer e Rafael Antonio do Vale Israel – Presidente

## SEPI

Estado do Acre  
Secretaria Extraordinária dos povos indígenas

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.696.146/0001-54, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 17, Bairro Centro (Espaço Kaxinawá), CEP 69.900-084, Rio Branco/AC, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público o TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2026.

Considerando o reduzido número de propostas apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 no prazo inicialmente estabelecido reiteramos a baixa adesão ao edital, o que compromete a competitividade e a ampla participação de interessados, princípios que regem os procedimentos administrativos. Diante disso, a Administração Pública decide prorrogar o prazo de inscrição por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Art.1º. Fica alterado o cronograma do presente edital, com as datas a seguir especificadas:

FA-SES	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PRAZOS	DATA
1	SEPI	Prorrogação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado – DOE	–	20 de março de 2026
2	OSCs	Prazo para apresentação de propostas pelas OSCs.	30 (trinta) dias contados a partir da publicação	23 de março de 2026 até 19 de abril de 2026.
3	COMISSÃO DE SELEÇÃO	Emissão do Relatório com Resultado Preliminar.	30 (trinta) dias da publicação prorrogáveis por 15 (quinze) dias	20 de abril até 19 de maio de 2026
4	UCP/REM/SE – PLAN	Análise, considerações e validação do resultado preliminar	5 (cinco) dias	20 de maio até 24 de maio de 2026
5	SEPI E OSCs	Divulgação do Relatório com Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE e abertura de prazo para interposição de recursos.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE	25 de maio até 29 de maio de 2026
6	COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI	Decisão sobre os recursos, ciência às recorrentes e emissão do Relatório Final.	5 (cinco) dias contados dos recebimentos dos recursos	30 de maio até 03 de junho de 2026.
7	UCP/REM/SE – PLAN	Análise, considerações e validação do resultado final.	5 (cinco) dias	04 de junho até 08 de junho de 2026.
8	COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI	Publicação do Relatório Final do Chamamento Público, com divulgação do resultado de julgamento dos recursos e publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado – DOE.	2 (dois) dias	09 e 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisca Oliveira de Lima Costa  
Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI  
Decreto nº 4.416-P/2023